



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86  
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

## PORTARIA N.º 148/2020, DE 24 DE AGOSTO DE 2020.

**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA, COMO NESTA SE ESPECIFICA.**

**SUELY ALVES FERREIRA LEMOS, PREFEITA MUNICIPAL**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e,

**Considerando** o pedido de contratação de uma enfermeira para atuar no ESF do Distrito de Olhos D'água da Canastra, em substituição a enfermeira que atua naquela unidade que será remanejada para a Sede do Município, com a finalidade de substituir servidora afastada pelo INSS e/ou férias, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, e,

**Considerando** que no Processo Seletivo Simplificado n.º 011/2020, homologado pela Portaria n.º 140/2020, de 13 de Agosto de 2020, possui candidatos classificados para o emprego de Enfermeira,

### RESOLVE

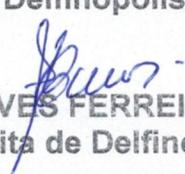
**Art. 1.º - Contratar Temporariamente**, nos termos da CF/88, Art. 37, inciso IX e nos termos do que dispõe o Art. 2.º, incisos VI e VIII da Lei Municipal n.º 1.364 de 02 de julho de 1997, **01 (UMA) ENFERMEIRA DE SAÚDE PÚBLICA – ESF – DISTRITO DE OLHOS D'ÁGUA**, aprovado pelo Processo Seletivo Simplificado n.º 011/2020, e de conformidade com a escala de classificação, para prestar serviços de atendimento ao público em geral no ESF Nossa Senhora dos Remédios, no Distrito de Olhos D'água da Canastra, dentro das atribuições estabelecidas pela Lei Complementar n.º 001/2015.

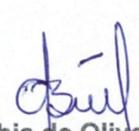
**Art. 2.º** - O salário devido pela contratação, é o constante da Planilha de Salários de Empregados da Prefeitura Municipal de Delfinópolis

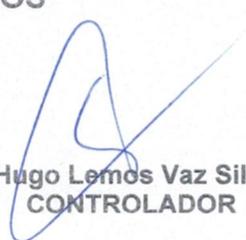
**Art. 3.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se e cumpra-se.**

**Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 24 de Agosto de 2020.**

  
**SUELY ALVES FERREIRA LEMOS**  
Prefeita de Delfinópolis

  
**Cinthia de Oliveira Barbosa**  
PROCURADOR GERAL  
OAB/MG 124.910

  
**Hugo Lemos Vaz Silva**  
CONTROLADOR